



ATA N.º 22/2025

Data da reunião extraordinária: 17/11/2025

Início da reunião: 17:06 horas

Fim da reunião: 17:50 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Vereadores

Ana Isabel Alves Dias

Jorge Carneiro de Morais Fidalgo

José João Afonso Carvalho de Moura

Sandra Manuela Justo Alves de Sousa

Nuno Miguel Mota Barroso

José Manuel Pereira de Carvalho

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira

Cargo: Chefe da Divisão Administrativa



ATA N.º22

**Reunião Extraordinária da Câmara
Municipal de Montalegre, realizada
no dia 17 de novembro de 2025.**

No dia dezassete de novembro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores Dra. Ana Isabel Alves Dias, Dr. Jorge Carneiro Morais Fidalgo, Dr. José João Afonso Carvalho de Moura, Dra. Sandra Manuela Justo Alves de Sousa, Nuno Miguel Mota Barroso, José Manuel Pereira de Carvalho e comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária. _____
Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, quando eram dezassete horas e seis minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com o edital e a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia treze de novembro de dois mil e vinte e cinco, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, documentos que vão ficar arquivados no maço de documentos relativos a esta reunião sob a forma de docs. n.ºs 1 e 2. _____

I

1 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1.1. TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE O ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DA MINA DA BORRALHA – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria de Fátima Fernandes Alves, à qual se encontra anexo o parecer sobre o estudo de impacte ambiental da Mina da Borralha elaborado pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa. Seguidamente e para os devidos efeitos, vai transcrever-se na íntegra a proposta de tomada de posição, apresentada pela Senhora Presidente da câmara: _____

“PROPOSTA _____

Assunto: Tomada de posição relativa ao Estudo de Impacte Ambiental AIA nº 3738 – Mina da Borralha - em consulta pública até ao dia 17 de novembro 2025. _____



Para o município de Montalegre participar, de forma esclarecida, na consulta pública relativa ao Estudo de Impacte Ambiental da Mina da Borralha, contratou a Câmara Municipal de Montalegre os serviços da Universidade FCT Nova de Lisboa. _____

O Projeto da Mina da Borralha é da responsabilidade da Minerália – Minas, Geotecnia e Construções Lda., que assume o papel de “*Proponente*”. A entidade responsável pela elaboração do EIA é a empresa Quadrante – Engenharia e Consultoria S.A., sendo a DGEG - Direção Geral de Energia e Geologia a entidade licenciadora do projeto, e a APA a Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental. _____

A empresa Minerália – Minas, Geotecnia e Construções Lda. pretende executar o projeto Mina da Borralha, que tem como objetivo a exploração do depósito mineral da Borralha para a produção e fornecimento de tungsténio (volfrâmio), cobre e estanho, ao abrigo do “*Contrato de Concessão de Exploração C-167*”, assinado com o Estado Português em 28 de outubro de 2021. Este projeto prevê a extração anual de 500 quilotoneladas de minério sendo expectável que a exploração dure cerca de 15 anos. A Mina da Borralha já esteve em funcionamento no passado e foi encerrada no ano de 1986, estando abandonada há cerca de 38 anos. Geograficamente este projeto abrangerá os distritos de Vila Real e Braga, mais precisamente os concelhos de Montalegre (freguesia de Salto) e Vieira do Minho. _____

De acordo com o Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, e pelo decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 7-A/2023, de 28 de fevereiro, que transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2011/92/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011, o Projeto Mina da Borralha insere-se na tipologia de projetos que devem ser submetidos a procedimento de AIA no sentido de prever e minimizar os eventuais impactos negativos que a sua concretização implique sobre o território e o ambiente. _____

Conforme a descrição no ponto “2. O que é o projeto” – Volume I - Resumo Não Técnico, o projeto em causa engloba (“*Figura 1 – Apresentação Geral das Componentes do Projeto*” – Volume I- Resumo Não Técnico): _____

- Área de exploração mineira (“*Figura 2 – Apresentação Geral da Área de Exploração*” – Volume I- Resumo Não Técnico): que corresponde à exploração mineira subterrânea e aos anexos mineiros que se encontraram na superfície, e que contemplam as seguintes infraestruturas:

-Plataforma principal - Lavaria, Parque de Minério, Entrada da Mina, Armazém, Posto de Combustível, Edifício Principal com Balneários, Báscula, Portaria, Parque de Estacionamento,



Oficina, Sala de Bâscula e Subestação Elétrica Auxiliar, correspondendo a uma área de cerca de 1,9ha; _____

-Instalações de gestão de água - bacias de retenção e bacia de águas pluviais, correspondendo a uma área de cerca de 0,9ha; _____

-Central da pasta – para enchimento de vazios criados pela exploração mineira, correspondendo a uma área de cerca de 0,3ha; _____

-Chaminés de ventilação - chaminés de ventilação vertical. _____

- Subestação e Linha elétrica – linha elétrica de 60kV, de ligação à subestação de Frades (cerca de 6,5km de extensão); _____

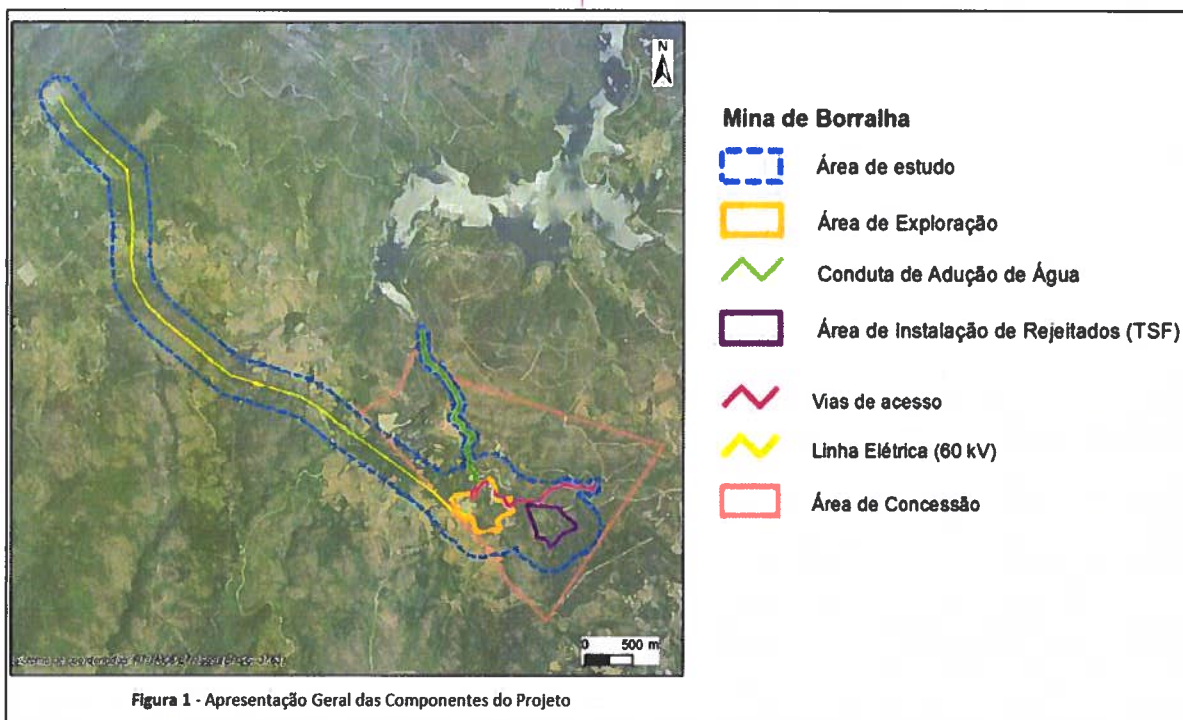
- Vias de Acesso – acesso de viaturas ligeiras (cerca de 300m) a oeste e acesso de pesados (cerca de 1,2km) a este; _____

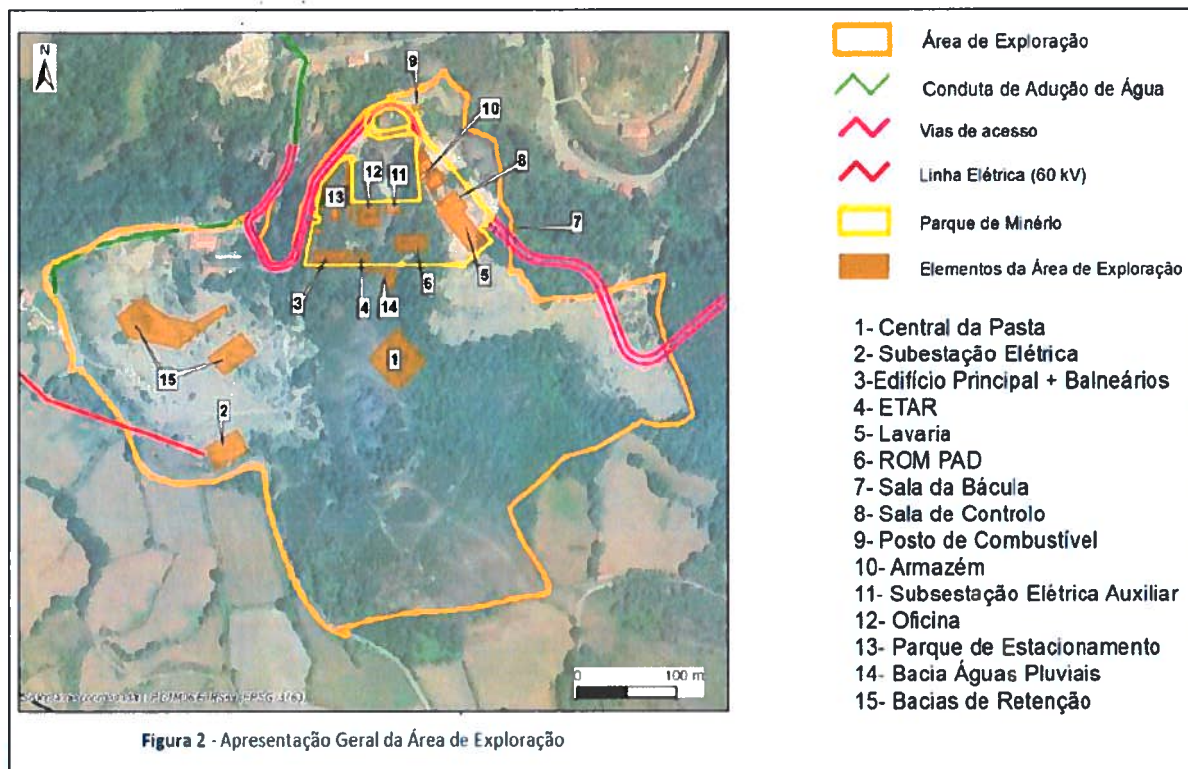
- Condutas adutoras para abastecimento de água: _____

- Água potável (cerca de 1km); _____

- Água para uso na exploração mineira (cerca de 2,5km). _____

-Área de Instalação de Rejeitados (TSF) – para deposição de rejeitados da atividade mineira (cerca de 12,2ha). _____



De acordo com o estabelecido nos termos da alínea a), do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, consideram-se como áreas sensíveis as Áreas Protegidas, os Sítios da Rede Natura 2000 e as Zonas de Proteção dos bens imóveis classificados ou em vias de classificação. Como ilustrado na “Figura 3.2 – Enquadramento do Projeto em Áreas Sensíveis” do Volume 2 – Relatório Síntese, na envolvente do Projeto Mina da Borralha ocorrem as seguintes áreas sensíveis:

- O Parque Nacional Peneda-Gerês; _____
- O Sítio de Interesse Comunitário (SIC) da Peneda-Gerês (PTCON0001); _____
- A Zona de Proteção Especial (ZPE) da Serra do Gerês (PTZPE0002). _____
- Rede de Reservas da Biosfera _____

Para além disso, a área de estudo encontra-se dentro dos limites dos Sítios Importantes do Património Agrícola Mundial do Barroso (SIPAM - Barroso) - que são sistemas agrícolas vivos ricos em biodiversidade agrícola e vida selvagem. Uma vez que existem áreas agrícolas próximas da área de estudo, deverão ser implementados processos para salvaguardar a



paisagem e a biodiversidade do local, de modo a que não existam interferências na vida selvagem na área de estudo.

Relativamente à área de estudo, a Câmara Municipal de Montalegre não encontra uma justificação plausível para que a captação das Águas do Norte, a albufeira da Venda Nova, Paredes, Caniço, a Ribeira de Amiar, o Bairro Novo da Borralha e os Quartos Novos não estejam incluídos na área de estudo. Evidenciamos ainda a ausência de um pedido de parecer às Águas do Norte sobre o projeto em causa.

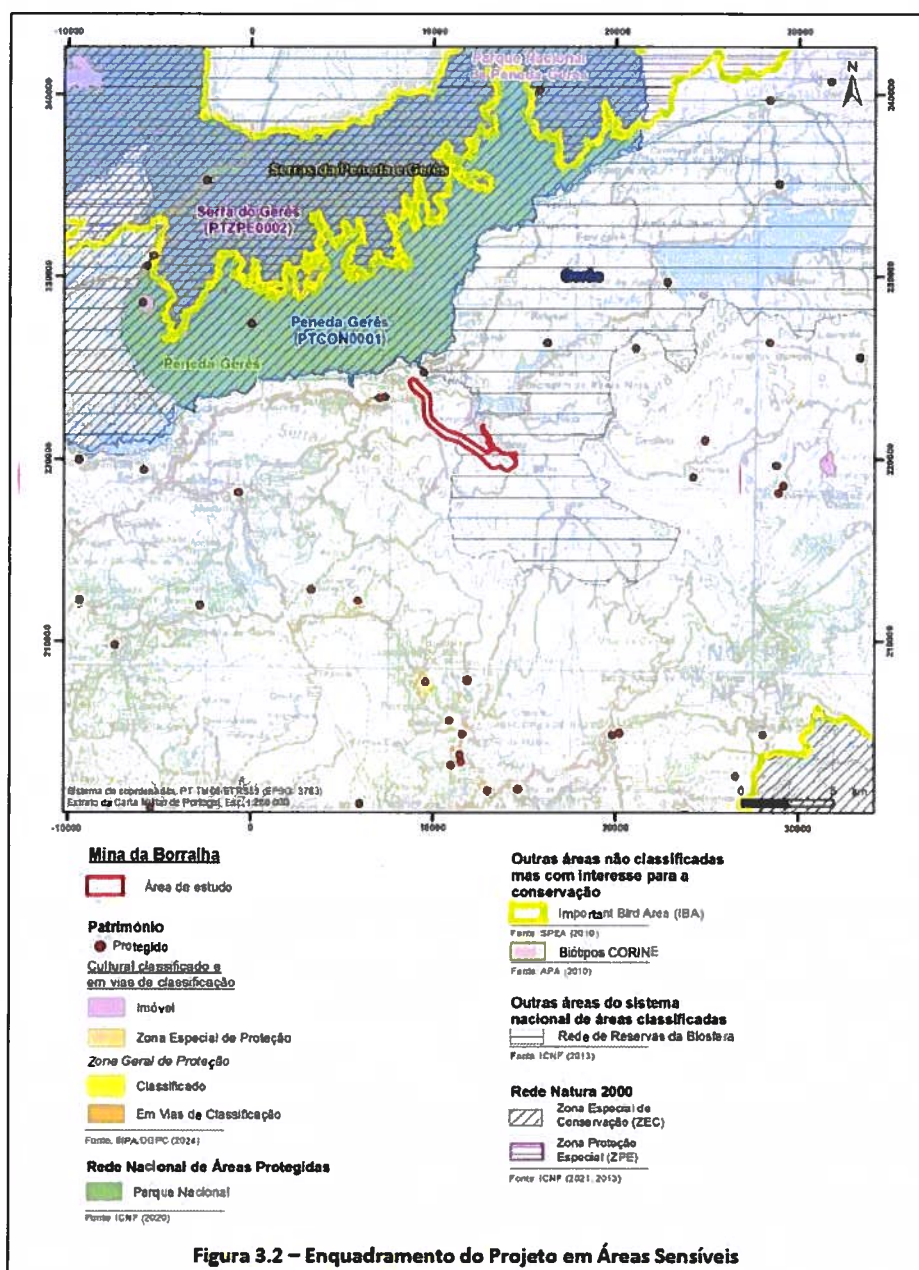


Figura 3.2 – Enquadramento do Projeto em Áreas Sensíveis



É do conhecimento público que o Lobo Ibérico em Portugal tem o estatuto de conservação de espécie "Em Perigo" e é a única espécie da fauna portuguesa objeto de legislação nacional específica que lhe confere proteção total. Nos termos do artigo 3º do Decreto-Lei nº54/2016 de 15 de agosto, é proibido a perturbação dos seus locais de reprodução e repouso, com vista à conservação desta espécie. É de referir que o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas considera inconciliável a existência de projetos com potenciais impactes negativos para o Lobo Ibérico numa área de 2 km de raio, em redor de um local onde foi identificada a reprodução do lobo. Os locais de reprodução do Lobo Ibérico são ainda objeto de diversas disposições legais, nomeadamente a Diretiva Habitats e a Convenção de Berna, que proíbem a perturbação e destruição dos mesmos. Em concreto, a Diretiva Habitats - alínea b) do nº 1 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 140/99 de 24 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 49/2005 de 24 de fevereiro e alterado pelo Decreto-Lei nº 156- A/2013 de 8 de novembro; e a Convenção de Berna, - alíneas d) e e), do n.º1 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 38/2021, de 31 de maio, proibição a perturbação da espécie durante o período de reprodução e de dependência das crias, e a deterioração ou destruição os locais de reprodução ou repouso do lobo. Por esta razão, a Câmara Municipal de Montalegre propõe que os trabalhos de construção e mineração sejam executados fora do período mais sensível para esta espécie. _____

Como se pode verificar pela análise da "Figura 3.2 – Enquadramento do Projeto em Áreas Sensíveis" do Volume 2 – Relatório Síntese, o projeto Mina da Borralha não se sobrepõe com quaisquer áreas integradas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC), estruturado pelo Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 242/2015, de 15 de outubro. Contudo, importa referir que na envolvente da área de estudo (na zona onde a linha de 60 kV se liga à subestação SE Frades) existem três áreas sensíveis (sobrepostas entre si), nomeadamente: _____

- O Parque Nacional da Peneda-Gerês; _____
- O Sítio de Interesse Comunitário (SIC) da Peneda/Gerês (PTCON0001); _____
- A Zona de Proteção Especial (ZPE) da Serra do Gerês (PTZPE0002). _____

Salienta-se que a ZPE da Serra do Gerês e a Área Importante para as Aves (IBA) Serra da Peneda e Gerês (PT0002), se encontram a cerca de 5 km a noroeste da área de estudo, como ilustra a "Figura 5.11 – Sistema Nacional de Áreas Classificadas na envolvente regional alargada do Projeto"-Volume 2 – Relatório Síntese. _____

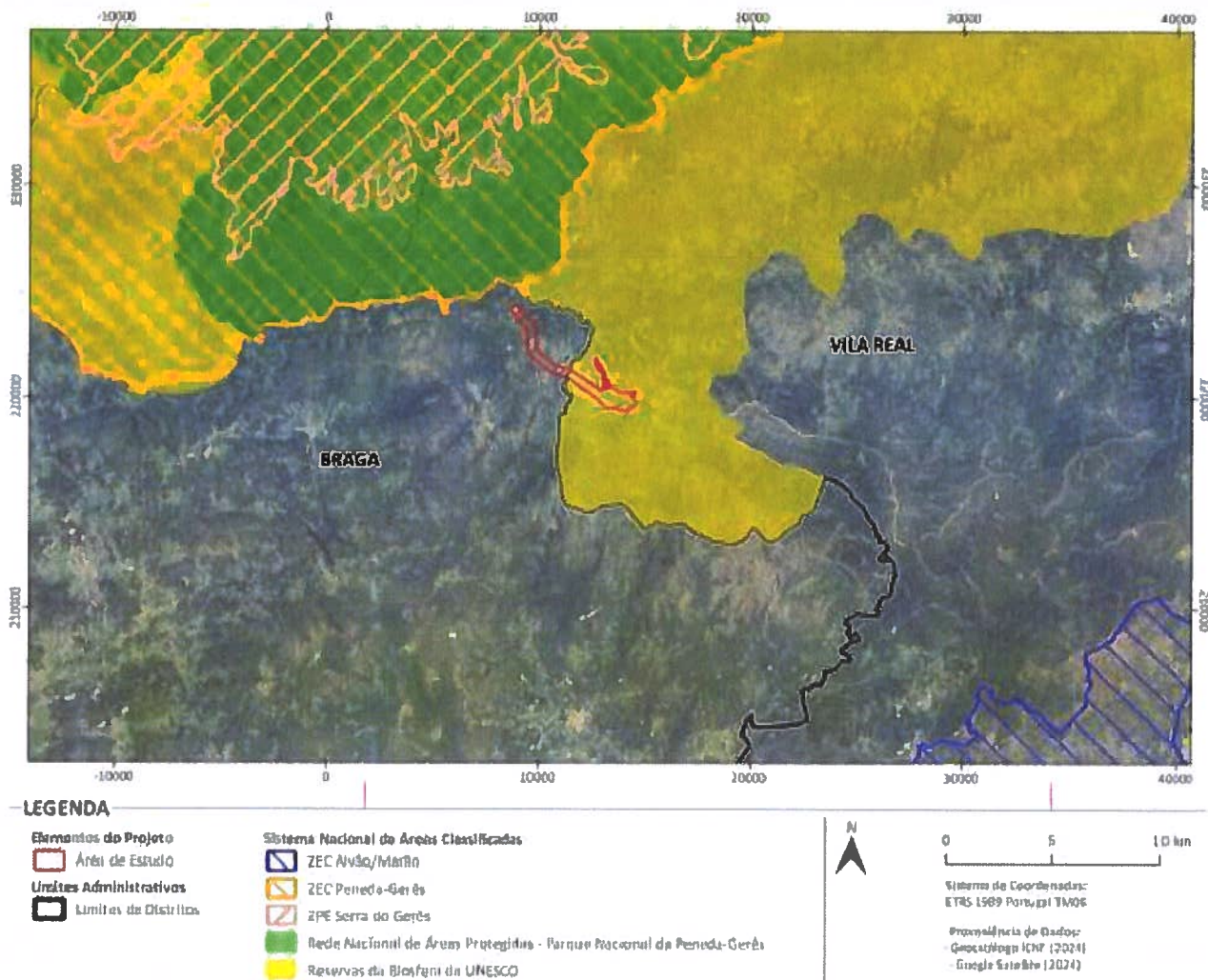



Figura 5.11 - Sistema Nacional de Áreas Classificadas na envolvente regional alargada do Projeto

Posto isto e atendendo à localização do projeto, recomenda-se a implementação de medidas que minimizem o risco de colisão das aves com as linhas de alta tensão (por exemplo a instalação de sinalizadores visuais) e a monitorização contínua da avifauna, cumprindo a legislação em vigor.

A linha de alta tensão poderá ser responsável por impactes sobre as populações e atividades económicas, p.e impactes visuais, impossibilidade de utilizar parcelas de terrenos, restrições à construção sob as linhas.



Tendo em conta que o Regulamento de Segurança de Linha Elétrica de Alta Tensão de Portugal (RSLEAT) define o estabelecimento de uma servidão administrativa, constituída por uma faixa de 25m centrada no eixo de cada linha, com o objetivo de garantir distâncias mínimas de segurança às mesmas, verifica-se que, no interior da faixa de proteção da linha é expectável que ocorram impactes negativos, localizados, irreversíveis, permanentes. Estes impactes serão negativos para pessoas residentes na área, tais como o receio de efeitos sobre a saúde e a perda de qualidade estética da paisagem envolvente. Posto isto, o Município de Montalegre só tomará uma posição assim que esteja definido o traçado de linha específico, bem como as áreas a ocupar nas fases de construção e exploração. _____

Relativamente às cargas ambientais geradas pelo projeto, é de ressaltar que na fase de construção e exploração os resíduos produzidos deverão ser reencaminhados para operadores de gestão de resíduos licenciados como descrito na lei em vigor. _____

Da análise do EIA, a empresa Quadrante refere no resumo não técnico, impactes positivos e negativos, conforme a tabela seguinte: _____

IMPACTES NEGATIVOS	IMPACTES POSITIVOS
- Alterações geomorfológicas e da paisagem; - Perturbação da populações pelas poeiras, ruído e vibrações; - Necessidade de desocupar habitações; - Risco de pressão sobre os recursos hídricos; risco de afetação da qualidade da água; - Potencial perturbação das comunidades faunísticas.	- Criação de emprego; - Dinamização da economia, crescimento económico; - Exploração de tungsténio (matéria prima crítica e estratégica, de acordo com o "Critical Raw Materials Act"; - Contribuição para as metas da União Europeia para 2030 ("Critical Raw Materials Act") que tem como objetivo que a produção de matérias primas pela UE seja de pelo menos 40%.

Para além dos impactes já identificados e dos que são imediatamente expectáveis em empreendimentos desta natureza – como as alterações significativas da paisagem, a destruição de coberto vegetal, a geração de poeiras, ruídos e vibrações com potencial de causar perturbações nas populações e na fauna local, a Câmara Municipal entende ser imperativo sublinhar quatro áreas de preocupação prioritária: _____

1. Contaminação dos Recursos Hídricos _____

O concelho de Montalegre é particularmente sensível em termos hidrológicos, possuindo diversos aquíferos, linhas de água e barragens que desempenham um papel essencial no abastecimento público, na agricultura, no turismo e no equilíbrio ecológico da região. A possível contaminação das águas subterrâneas e superficiais, quer por infiltrações de efluentes contaminados, quer por arrastamento de partículas metálicas e resíduos da atividade mineira,

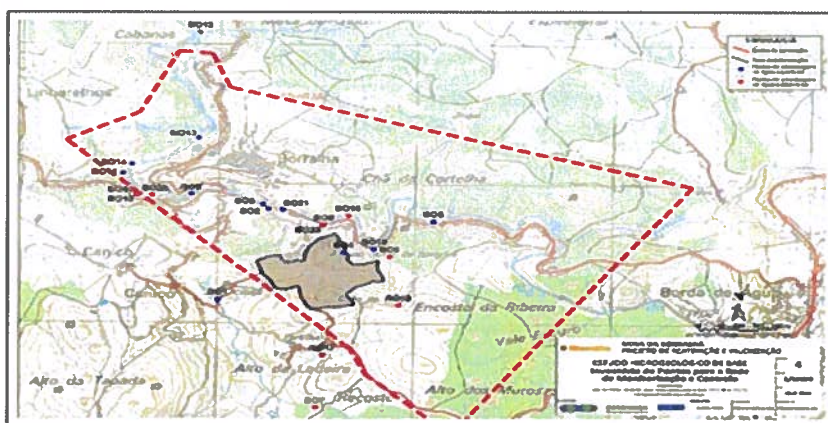


constitui um risco inaceitável, com consequências potencialmente irreversíveis para a saúde pública e para os ecossistemas. _____

A metodologia utilizada para estimar os caudais da linha de água recetora dos efluentes é inadequada para a bacia hidrográfica em questão. A análise que o Município faz ao estudo hidrológico é que este carece de dados mais robustos, e também de uma definição mais técnica e clara dos conceitos que nela estão refletidos. _____

Neste capítulo destacamos a existência de graves incoerências ao nível do processo e dimensionamento da ETAR e ETAM. Na pág. 155 do resumo síntese (RS) é dito que a ETAM tratará 1.750m³/dia de efluentes, já na pág. 173 dizem que serão tratados 4.500m³/dia. Para além disso, na pág. 155 do RS, refere-se que a descarga dos efluentes tratados será realizada na Corga de Caniço, que é um efluente na Ribeira de Amiar e esta última da albufeira da Venda Nova (Rabagão), e na pág. 173 é referido que não haverá água residual tratada, que resulte do processo industrial, encaminhada para o meio natural. _____

No estudo hidrogeológico de base fornecido pela Minerália, foram medidos 3 caudais em 3 pontos de amostragem – B09, B011 e B019, conforme “Desenho 4. Inventário de pontos de interesse para a rede de monitorização e controlo de águas superficiais e subterrâneas”. O ponto B09 corresponde a um ponto que recebe a água da sub-bacia Corga de Caniço e de mais duas sub-bacias cuja área total é cerca de 8 vezes maior do que a considerada na análise (no dia 3 de janeiro de 2024 foi verificado no terreno um caudal de 0,0018m³/s). Estando prevista uma descarga de 0,02 m³/s de efluentes provenientes da ETAR e da ETAM, este valor é cerca de 10 vezes superior ao caudal estimado no terreno. _____



Fonte: Base Cartográfica: IGEOE - carta militar de Portugal série m888 (folhas 44, 45, 58 e 59). Inventário: Consnaga, Frese, GMR.

Desenho 4. Inventário de pontos de interesse para a rede de monitorização e controlo de águas superficiais e subterrâneas _____



O RS carece ainda da quantificação do consumo de reagentes na lavaria por tonelada de minério, o que consideramos um ponto muito crítico para a gestão de impactes ambientais. _____

A gestão dos efluentes gerados e a sua descarga no meio hídrico é um aspeto muito crítico, pois a Corga de Caniço e a Ribeira de Amiar são efluentes da albufeira da Venda Nova que está classificada como albufeira de utilização protegida (estatuto que promove a proteção de albufeiras com atual ou potencial abastecimento público, ou com valores naturais a proteger – Art. 7º do Decreto Lei N.º 107/2009, de 15 de maio), utilizada para a produção de energia e para a captação de águas para abastecimento público. _____

Também se coloca a questão de não existir nenhum estudo relativo ao stress hídrico provocado nas espécies ribeirinhas (Fauna e Flora) da Ribeira de Amiar. _____

2. Segurança/ Riscos – Regime de Prevenção de Acidentes Graves (PAG) e Avaliação Quantitativa de Risco (AQR) _____

No que toca ao Regime de Prevenção de Acidentes Graves (PAG), estabelecido pelo Decreto-Lei N.º 150/2015, de 5 de agosto, verificamos a existência de lacunas significativas. É o caso das substâncias perigosas (por ex. ácido sulfúrico e o xantato de amilo de potássio) - que para além de estarem omissos no quadro "1.1 – Substâncias perigosas associadas ao estabelecimento da Mina da Borralha", da página 5 do Resumo Síntese do EIA, não são quantificados, nem são estabelecidas as quantidades máximas destes reagentes em simultâneo (soma dos IBC's e do tanque de dosagem). Para além disso, não foi feita a comparação dessas quantidades com os limiares do Anexo I do Decreto-Lei acima referido, nem quais são as suas concentrações. _____

A Câmara de Montalegre requer que seja feita uma revisão célere ao enquadramento no Regime de PAG. _____

Os valores utilizados na AQR encontram-se desatualizados e subestimam a taxa de ingestão de solos para os cenários considerados. Como tal, a Câmara de Montalegre requer que se faça, o mais breve possível, uma revisão das taxas de ingestão a adotar, em conformidade com orientações existentes. _____

3. Utilização de Explosivos/ Estabilidade antigas galerias _____

Como mencionado no "*Cap. 10 Lacunas de técnicas ou conhecimento*" – Volume II – Relatório Síntese, a inclusão de dados geotécnicos dos maciços rochosos e da rede de galerias da antiga exploração mineira, a melhoria na análise do grau de perigosidade dos rejeitados e a aquisição de informações adicionais sobre os recursos hídricos subterrâneos seriam elementos fundamentais para uma avaliação mais abrangente e detalhada dos impactos ambientais deste projeto. A integração desses dados permitiria não só um melhor entendimento das condições



ambientais da área, como também proporcionará uma avaliação mais rigorosa e fundamentada dos potenciais riscos e impactos associados ao desenvolvimento do projeto. _____

A Câmara Municipal de Montalegre ressalva que não existe qualquer estudo e/ou referência à estabilidade estrutural das antigas galerias. Para além disso, não é especificado se os explosivos que serão usados na nova mina estarão em estado líquido ou sólido. A única referência que se encontra no RS de modo a garantir a proteção das infraestruturas, é de que a carga máxima por pega de fogo seja de 43,8kg de explosivos. O RS prevê que as pegas de fogo produtivas tenham até 80 furos e que sejam utilizados 0,6kg de explosivos por furo. Isto corresponde a uma carga total de pega do fogo de 48kg, valor que ultrapassa a referência para a proteção das infraestruturas referido anteriormente. _____

4. Impactos sociais _____

A reativação da mina em moldes industriais implica, de acordo com a proposta em análise, a necessidade de desocupar habitações localizadas nas imediações da área de exploração. Esta situação levanta sérias preocupações de ordem social e patrimonial, afetando diretamente a vida de munícipes que poderão ser forçados a abandonar as suas residências, algumas das quais com valor histórico ou pertencentes a famílias residentes há várias gerações. _____

A Avaliação dos Impactos Sociais (AIS) não tem qualquer fiabilidade, pois não identifica com rigor os factos sociais e económicos. Embora apresente uma intenção legítima de envolver toda a comunidade e antecipar os impactos sociais de um projeto desta natureza, a metodologia aplicada e a apresentação dos resultados não asseguram validade científica, revelando uma dependência excessiva de visões positivas acerca da reativação da mina, justificada com a "identidade partilhada" da comunidade. _____

5. Impactos Económicos _____

A reativação da mina da Borralha poderá resultar em perdas económicas significativas, nomeadamente no rendimento agrícola e florestal, devido à degradação potencial dos solos na área envolvente. Esta degradação pode afetar negativamente a produtividade agrícola e florestal tendo um impacto direto nas fontes de rendimento daquelas aldeias. Adicionalmente, espera-se que a operação mineira tenha um efeito adverso no setor do turismo, com uma redução na atratividade da zona, o que poderá resultar na diminuição do fluxo de visitantes e consequentemente, na redução da atividade económica associada a este setor. _____

Além do referido anteriormente, é essencial verificar a viabilidade do cronograma de produção, uma vez que a mina terá uma vida útil de 15 anos, mas só no terceiro ano desta é que se dará início à produção. Este fator tem uma implicação direta não só na avaliação dos impactos globais



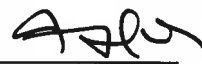
do projeto, mas também na viabilidade económica do projeto no que respeita ao retorno do investimento efetuado para um projeto desta natureza. _____

De um modo geral, anota esta Universidade, nas Conclusões e recomendações que: _____

"O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) para o projeto da Mina da Borralha, embora bem estruturado e suportado por diversos estudos técnicos anexos, apresenta limitações significativas e omissões no seu Relatório Síntese (e alguns documentos anexos)." _____

Apresenta a tabela seguinte Síntese de análise sectorial: _____

Tema	Insuficiências do EIA	Recomendações da equipa NOVA FCT
Gestão de reagentes e efluentes	O RS carece de quantificação do consumo de reagentes da lavaria por tonelada de minério, um ponto crítico para a gestão de impactes	Apresentação de um modelo hídrico detalhado e a implementação de um sistema de monitorização contínua de parâmetros críticos dos efluentes, com alertas para as autoridades, para garantir a protecção ambiental e a saúde pública.
Caracterização e dimensionamento das estações de tratamento	Embora EIA aponte requisitos genéricos para as estações de tratamento de águas residuais, a falta de um balanço hídrico interno dinâmico, e de um balanço de massas dos materiais envolvidos não permite tirar conclusões sobre a sua eficácia ou viabilidade prática.	A caracterização e dimensionamento das estações de tratamento é necessária para avaliar a praticabilidade e qualidade da descarga de águas residuais.
Avaliação quantitativa de risco (AQR)	Os valores utilizados na AQR encontram-se desactualizados e subestimam a taxa de ingestão de solos para os cenários considerados	Recomenda-se a adoção de taxas de ingestão em conformidade com as orientações da U.S. EPA (2002)
Medidas compensatórias do passivo actual	O EIA não aborda de forma fundamentada as medidas compensatórias. O potencial de regeneração que este novo projecto mineiro poderá trazer pelo facto de se desenvolver numa área com um longo histórico mineiro e passivo ambiental, não é explorado com um impacte positivo	Demonstrar formas de garantir a resolução completa do passivo ambiental, com avaliação dos impactes nos solos envolventes dos depósitos e com a realização actualizada de uma avaliação quantitativa de risco (AQR), em particular para as antigas escombreiras. Após a remoção do passivo ambiental, devem ser seguidas as melhores práticas para a AQR.
Avaliação do impacte social (AIS)	A ausência de uma base empírica robusta e de mecanismos de participação estruturada impede o estabelecimento de uma licença social duradoura para operar	- Criação de uma linha de base social: elaboração de um diagnóstico social actualizado, independente e metodologicamente rigoroso; - Criação de um Observatório Local de Monitorização Social, composto por representantes do promotor, das comunidades locais, das autarquias e de instituições académicas independentes.



Tema	Insuficiências do EIA	Recomendações da equipa NOVA FCT
Área de estudo	Na área de estudo não se inclui: a captação das Águas do Norte, a Barragem da Venda Nova, a Ribeira de Amiar, o Bairro Novo da Borralha e os Quartos Novos	Estes elementos devem ser incluídos na área de estudo e devidamente analisados (ou justificada a sua exclusão).
Segurança/ regime PAG	A análise do Regime de Prevenção de Acidentes Graves (PAG) tem lacunas significativas	Devem ser listadas todas as substâncias perigosas, incluindo o ácido sulfúrico e o xantato de amilo de potássio (PAX), quantificar a quantidade máxima total em simultâneo no estabelecimento e aplicar correctamente a "regra da adição".
Horizonte de exploração	Não se compreende se o horizonte proposto corresponde às perspectivas de exploração	Demonstrar a viabilidade do cronograma de produção (início da produção no 3º ano, duração de 14/15 anos)
Adução de água do processo	A escolha do local para a adução de água do processo não parece ser a melhor alternativa.	Optar pelo ponto mais adequado identificado no relatório hidrológico e omissos no RS (ou fundamentar a alternativa)
Impacte no meio hídrico	A metodologia utilizada para estimar os caudais da linha de água receptora dos efluentes é inadequada para a bacia hidrográfica em questão, havendo várias discrepâncias	Estudo hidrológico mais robusto que utilize séries temporais e considere as características de armazenamento da bacia, garantindo que a capacidade de acolhimento do efluente tratado seja avaliada de forma fidedigna.

E emitem as seguintes conclusões e recomendações: _____

Principais recomendações quanto aos eixos ecológico e geológico _____

• Esclarecimento do Enquadramento Legal (PAG): recomenda-se a revisão urgente da análise do Regime de Prevenção de Acidentes Graves (PAG). O promotor deve listar todas as substâncias perigosas, incluindo o ácido sulfúrico e o Xantato de amilo de potássio (PAX), quantificar a quantidade máxima total em simultâneo no estabelecimento e aplicar corretamente a "regra da adição" (Nota 4 do Anexo I do DL 150/2015), justificando de forma robusta a conclusão de não enquadramento. _____

• Detalhe Operacional e Económico: _____

E essencial verificar a viabilidade do cronograma de produção (início da produção no 3.º ano, duração de 14/15 anos), e compreender se o horizonte proposto corresponde mesmo ao horizonte em que se espera explorar o recurso. _____

Estes aspetos têm implicações diretas na avaliação de impactos global do projeto. _____

• Escolha do local de adução de água do processo: A escolha do local para a adução de água do processo não parece ser a melhor alternativa. Escolher o ponto mais adequado identificado no relatório hidrológico e omissos no RS poderá ser uma contrapartida proposta pela CM. _____

• Metodologia de avaliação da capacidade do recetor hídrico: A metodologia utilizada para estimar os caudais da linha de água (método racional) parece inadequada para a bacia hidrográfica em questão. Recomenda-se que seja pedido um estudo hidrológico mais robusto que utilize séries temporais e considere as características de armazenamento da bacia, _____



garantindo que a capacidade de acolhimento do efluente tratado seja avaliada de forma fidedigna. _____

- **Transparência na Gestão de Reagentes e Efluentes:** O RS carece de quantificação do consumo de reagentes da lavaria por tonelada de minério, um ponto crítico para a gestão de impactes. Recomenda-se a apresentação de um modelo hídrico detalhado e a implementação de um sistema de monitorização contínua de parâmetros críticos dos efluentes, com alertas para a Câmara Municipal (CM) e penalizações pré-estabelecidas por incumprimento, para garantir a proteção ambiental e a saúde pública. _____

- **Caracterização e dimensionamento das estações de tratamento de águas residuais.** Embora EIA aponte requisitos genéricos para as estações de tratamento de águas residuais, a falta de um balanço hídrico interno dinâmico, e de um balanço de massas dos materiais envolvidos (em especial os metais pesados) não permite tirar conclusões sobre a sua eficácia ou viabilidade prática. Nesta altura já devia haver uma noção razoável do que deve ser tratado e como. Esta caracterização é indispensável para avaliar a praticabilidade e qualidade da descarga de efluentes. _____

- **Medidas compensatórias:** o EIA não aborda de forma suficientemente fundamentada as medidas compensatórias propostas no projeto. O potencial de regeneração que este novo projeto mineiro poderá trazer pelo facto de se desenvolver numa área com um longo histórico mineiro e consequente passivo ambiental, não é apresentado com um dos mais relevantes impactes positivos. Apenas se refere, de forma pouco detalhada (mesmo para uma fase de estudo prévio), a remoção do depósito de sulfuretos que, hoje, se encontra junto da antiga fundição e a reabilitação das antigas escombreyras. Nem num caso, nem noutro se apresentam as formas de garantir a resolução completa do passivo ambiental, com avaliação dos impactes nos solos envolventes dos depósitos e com a realização atualizada de uma AQR (em particular para as antigas escombreyras). _____

- **Atualização de Parâmetros Toxicológicos e Taxas de Exposição na AQR:** Verifica-se que os valores utilizados na Avaliação Quantitativa de Risco (AQR) se encontram desatualizados e subestimam a taxa de ingestão de solos para os cenários considerados. Recomenda-se a adoção de taxas de ingestão em conformidade com as orientações da U.S. EPA (U.S. EPA, 2002, Exhibit 5-1). A data da elaboração da AQR (14/05/2025), os valores de referência toxicológica para o arsénio deveriam corresponder aos slope fator e referência dose, de acordo com a base de dados IRIS (EPA) atualizada a 1 de janeiro de 2025. Após a remoção do passivo ambiental existente, devem ser seguidas as melhores práticas para a Avaliação Quantitativa de Risco para a Saúde Humana. _____



Principais recomendações quanto ao eixo social _____

A análise crítica do eixo social do Projeto da Mina da Borralha demonstra que, embora exista um esforço consistente de enquadramento teórico e de alinhamento com boas práticas internacionais, o Estudo de Avaliação de Impacto Social (AIS) apresenta fragilidades metodológicas significativas. Essas limitações comprometem a validade científica do diagnóstico e reduzem a eficácia do Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e do Programa de Monitorização Social (PMS) enquanto instrumentos de gestão, transparência e construção de confiança comunitária. _____

Na prática, a ausência de uma base empírica robusta e de mecanismos de participação estruturada impede o estabelecimento de uma licença social para operar genuína e duradoura. As propostas apresentadas a seguir visam reforçar a credibilidade, a transparência e a utilidade pública dos instrumentos sociais do projeto. _____

1. Criação de uma Linha de Base Social Independente _____

Síntese: A atual ausência de validade de construto e de fiabilidade dos dados recolhidos compromete a capacidade de estimar, de forma credível, o grau real de aceitação social do projeto. As perceções positivas podem estar sobrevalorizadas, conduzindo a decisões de investimento baseadas em informação enviesada. _____

A inexistência de uma análise de casos divergentes e de um mapeamento rigoroso de stakeholders limita a capacidade de antecipar resistências locais, enquanto a falta de documentação metodológica e de triangulação de fontes impede a deteção precoce de problemas estruturais — como desigualdade na distribuição de benefícios, erosão da confiança ou tensões intracomunitárias —, aumentando riscos e custos a médio prazo. _____

Apesar de o relatório da AIS apresentar uma revisão de literatura sólida, a falta de dados fiáveis sobre necessidades e prioridades locais inviabiliza um planeamento verdadeiramente baseado em evidências. O envolvimento comunitário revelou-se superficial e predominantemente instrumental, o que reduz a credibilidade e a legitimidade social do processo. _____

Proposta: Sem necessidade de refazer todo o trabalho da AIS, recomenda-se a elaboração de um diagnóstico social atualizado, conduzido de forma independente e metodologicamente rigoroso. Este diagnóstico permitirá estabelecer uma linha de base sólida, indispensável para a validação e comparação de futuras avaliações e para servir de referência empírica tanto ao PDS como ao PMS. _____

2. Criação de um Observatório Local de Monitorização Social Síntese: A sustentabilidade social do projeto depende de um processo de acompanhamento contínuo, imparcial, transparente e partilhado entre os diferentes atores envolvidos. _____



Proposta: Propõe-se a criação imediata de um Observatório Local de Monitorização Social, composto por representantes do promotor, das comunidades locais, das autarquias e de instituições académicas independentes. Este órgão deve assegurar uma monitorização participativa e baseada em evidências, promovendo a adaptação dinâmica do projeto às transformações sociais e às dinâmicas locais, reforçando a transparência e a confiança mútua. Assim, por tudo o que foi exposto, a Câmara Municipal de Montalegre expressa um PARECER DESFAVORÁVEL no âmbito do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental nº 3738 – Mina da Borralha. _____

Montalegre, 13 de novembro de 2025. A Presidente da Câmara, (Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)" _____

Esta proposta e o documento do parecer sobre o estudo de impacte ambiental da Mina da Borralha elaborado pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, ficam arquivados no maço desta ata sob a forma de docs. n.ºs 3 e 4. _____

O senhor vereador eleito pelo Partido Social Democrata Dr. José João Carvalho de Moura, interveio para apresentar um parecer, o qual para os devidos efeitos, abaixo se transcreve na íntegra: _____

" Parecer Municipal Sobre o Estudo de Impacte Ambiental da Mina da Borralha. _____

Os vereadores da Coligação PSD/CDS-PP analisaram a proposta enviada pela Senhora Presidente relativamente ao parecer ao processo de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3738 da Mina da Borralha, elaborado com o apoio da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, que apresenta uma avaliação estruturada e científica, identificando lacunas graves no relatório, incoerências nos dados hidrológicos, ausência de quantificação de substâncias perigosas, fragilidade na caracterização das estações de tratamento e insuficiência na avaliação social e económica. Este documento, embora formal e técnico, conclui que o EIA não garante a proteção ambiental nem a saúde pública, recomendando estudos complementares e monitorização independente, denotando uma procura de rigor técnico e científico. A proposta apresentada pelos vereadores da Coligação PSD/CDS-PP na última sessão ordinária de 13 de novembro de 2025 foi mais audaz, assumindo um tom político e direto, reafirmando a oposição frontal ao projeto e denunciando a falta de transparência da Agência Portuguesa do Ambiente e da empresa proponente, os riscos já sentidos pelas populações na fase de prospeção, a ameaça à biodiversidade e ao património agrícola e cultural, a deslocação forçada de famílias e a ilusão de empregos temporários que não compensam a perda de rendimento agrícola, florestal e turístico. A diferença entre os dois documentos reside no enfoque: o primeiro Sra. Presidente procura fundamentar tecnicamente as fragilidades do estudo,



enquanto o segundo traduz a nossa posição clara e inequívoca de rejeição absoluta da exploração mineira. Contudo, ambos convergem na mesma conclusão: o Estudo de Impacte Ambiental da Mina da Borralha é insuficiente, incompleto e incapaz de assegurar a proteção do território e da população. Face a esta dupla análise, técnica e política, os vereadores da Coligação PSD/CDS-PP que constituem o executivo do Município de Montalegre consideram que não existem condições para prosseguir com o projeto e reiteram a emissão de parecer claramente desfavorável relativamente ao Estudo de Impacte Ambiental e à concessão mineira MN/C/167, recomendando de forma inequívoca a suspensão imediata da concessão e a cessação de qualquer avanço sem Avaliação Ambiental Estratégica, reafirmando que a defesa do território, da população e do património natural e cultural de Montalegre está acima de qualquer interesse económico ou especulativo. Os vereadores do Partido Social Democrata – José João Afonso Carvalho de Moura - Sandra Manuela Justo Alves de Sousa - José Manuel Pereira de Carvalho."

Este documento fica arquivado no maço de documentos desta ata, sob a forma de doc. n.º5.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a proposta de emissão de parecer desfavorável, no âmbito do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3738 – Mina da Borralha.

II

APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

III

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e cinquenta minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com a Senhora Presidente da Câmara Municipal.

A Presidente da Câmara



A Secretária da reunião

